



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 049/2017

De 26 de Janeiro de 2017.

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 75 inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pelo Dr.; Hanoy Madera Madera;

RESOLVE:

CONCEDER, 2(dois) dias de afastamento para tratamento de saúde, ao(a) servidor (a) Municipal, **DENISE HOLTHAUSEN DA ROSA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saude, a contar de 09 de Janeiro de 2017.

Deverá o(a) referido(a) servidor (a) reassumir suas funções no dia 11 de Janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 26 DE JANEIRO DE 2017.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


EDISON LUIZ CONCEIÇÃO FERRÃO
Secretario de Administração